

Foi enviada copia ao Dep.  
Nacional do Ensino, Off. N.  
140 de 19.3-27 Americo

Acta da reuniao dos do-  
centes livres do collegio  
Pedro II, para eleicao do re-  
presentante da mesma clas-  
se junto a Congregacao  
do mesmo collegio

As treze horas e quinze minutos do dia dez de fe-  
vereiro de mil novecentos e vinte sete, presen-  
tes na sala das Congregacoes do collegio  
Pedro Segundo, edificio do Internato, os do-  
centes livres Jacques Raymundo da Silva,  
Francisco Mojart do Rego Monteiro, Jayme  
Coelho, Mario Guedes Naylor, Antonio Figueira  
de Almeida, Milton Pires Barbosa, Oscar Pi-  
perodowsky, Jurandyr dos Reis Paes Leme,  
Jose Paulo Ferreira e Maurilio Araujo, o se-  
nhor Vice Director do Internato do dito  
collegio Raphael Guenther do Valle, as-  
sumindo a presidencia, a bre a sessao e  
declara que de accordo com a letra d  
do artigo cento e noventa e dois, do Decreto  
numero dezesseis mil setecentos e oitenta  
e dois A, de treze de janeiro de mil nove-  
centos e vinte e cinco, nao proceder a  
eleicao do representante dos livres docen-  
tes junto a Congregacao do collegio  
Pedro Segundo. Para a organizacao das  
cédulas o Senhor Presidente suspende a  
sessao por dez minutos. Reaberta a  
sessao e recolhidas as cedulas em nu-  
mero de dez, o Senhor Presidente convi-  
da <sup>para</sup> apuradores das mesmas cedulas os  
Senhores Milton Pires Barbosa e Mario  
Guedes Naylor, e o resultado foi o se-  
guinte: Francisco, digo Jayme Coelho, tres  
votos (3), Francisco Mojart do Rego Mon-  
teiro, dois votos (2), Jacques Raymundo  
da Silva, dois votos (2), Jose Paulo Ferreira,  
Milton Pires Barbosa e Jurandyr dos Reis

Paes Leme, um voto em cada. Não tendo nenhum  
 do votado obtido maioria absoluta, o senhor  
 Presidente suspenda a sessão por dez minutos e  
 declare que vai proceder a nova eleição. Reaberto  
 a sessão e recolhidas as dez cédulas verificou-  
 se o seguinte resultado: Jayme Coelho e Francis-  
 co Bogart do Rego Monteiro, três votos cada um,  
 Oscar Pywodoswsky, Milton Pires Barbosa, Ju-  
 randyr dos Reis Paes Leme e Jacques Raymond  
 da Silva, um voto em cada, não tendo ainda  
 nenhum dos candidatos logrado maioria dos  
 votos presentes, o senhor Presidente declara  
 que vai suspender a sessão por dez  
 minutos a fim de realisar-se o terceiro  
 scrutinio. Reaberta novamente a sessão,  
 são recolhidas dez cédulas que verifica-  
 das pelos mesmos docentes que serviram  
 no primeiro e segundo scrutinio, dão o  
 seguinte resultado: Jayme Coelho, quatro  
 votos, (4), Francisco Bogart do Rego Monteiro,  
 tres votos (3), Myrtille Mays, Jurandyr  
 dos Reis Paes Leme e Milton Pires Barbo-  
 sa, um voto em cada. Não tendo nenhum  
 do votado obtido maioria absoluta de  
 votos, o senhor Presidente declara encen-  
 da a presente reunião, ás quatorze horas  
 e dez minutos, marcando nova reunião  
 para o dia ouje ás mesmas horas e  
 no mesmo local. Nada mais havendo  
 a tratar, o senhor digo, para ceptar em  
 João Torres, secretario do Internato do  
 Collegio Pedro Segundo, lavrei a presen-  
 te acta que vai assignada pelo senhor  
 Presidente e pelos docentes livres.

Jayme Coelho

Milton Barbosa

Oscar Pywodoswsky  
 Mari Guedes Naylor

Ant. Figueira de Almeida  
Francisco Mozart do Rego Monteiro  
~~Paulo Teixeira~~  
Jaques Raymundo Ferreira da Silva  
Jurandyr do Reis Figueira  
Milton Franco

Foi enviada copia ao Depart.  
Nac. do Ensino, Off. N.º 140 de  
19.3.27 *Americas*

Acta da 2ª reunião dos do-  
centes livres do Collegio  
Pedro II, para eleição do  
representante da mesma  
classe junto à Congrega-  
ção do mesmo Collegio.

As treze horas e dez minutos do dia onze  
de fevereiro de mil novecentos e vinte sete,  
presentes, na sala das Congregações do Colle-  
gio Pedro II, edificio do Internato, os docentes  
livres Jaques Raymundo Ferreira Sobrinho,  
Francisco Mozart do Rego Monteiro, Jayme  
Lobbo, Mario Guedes Kayser Junior, Fi-  
gueira de Almeida Milton Pires Barbosa,  
Oscar Pizero Dornovsky, Jurandyr do Reis  
Paes Lima, José Paulo Ferreira e Arnaldo  
Araujo, o Senhor Vice Director do Internato  
assumiu a presidencia e declarou aberta  
a sessão em continuação da reunião anterior.  
Lida e posta em discussão a acta da sessão  
do dia 10, o docente Jaques Raymundo pe-  
de que seja rectificado o seu nome para  
Jaques Raymundo Ferreira da Silva por  
ser o seu verdadeiro nome, o Senhor Presi-  
dente declara que o orador será atten-  
dido. O Senhor Presidente declara que não  
tendo sido eleito na sessão anterior o  
representante da classe junto à Congre-  
gação do Collegio Pedro II diz que vai  
proceder a eleição. Foram recolhidas dez ce-  
dulas, cujo resultado foi o seguinte:

Jayme Colles e Francisco Mozart do Rego Montei-  
ro tres votos em cada (3), Juandyr dos Reis Pa-  
es Loure dous votos (2), Milton Pires Barbo-  
sa e Murillo Araujo um voto em cada (1).  
Nao tendo nenhum dos votados obtido maioria  
dos votos presentes, o Senhor Presidente sus-  
pende a sessao por dez minutos a fim de  
proceder ao segundo escrutinio. Realizada  
a sessao e recolhidas as dez cédulas, re-  
pica-se o seguinte resultado: Murillo  
Araujo seis votos (6), Jayme Colles tres vo-  
tos (3) e Milton Pires Barbosa um voto (1)  
Em ambos os escrutinios auxiliaram a  
apreciar a vontade do Presidente, os docen-  
tes Titurno Figueira de Almeida e Murillo  
Araujo. O Senhor Presidente proclama repre-  
sentante dos Docentes Livres, durante o corren-  
te anno, junto a Congregacao do Collegio  
Pedro II, o Sr. Murillo Araujo, por ter obti-  
do maioria absoluta de votos. Nada mais  
havendo a tratar o Sr. Presidente encerra  
a sessao ás treze horas e quarenta e cin-  
co minutos e para constar em Joao  
Torres, secretario do Titurnato do Collegio  
Pedro II, lavrei a presente acta que vai  
assignada pelo Senhor Presidente e pelos  
Docentes Livres.

Jayme Colles  
Murillo Araujo  
Juandyr dos Reis Paes Loure  
Francisco Mozart do Rego Monteiros  
Milton Pires Barbosa  
Francisco Mozart do Rego Monteiros  
Paulo Ferreira  
Nario Guedes Naylor  
Mto. Figueira de Almeida

Congregação do Colégio Pedro II.  
Sessão realizada no dia 12  
de fevereiro de 1927 (conjun-  
ta). Presidência do Sr. Pedro  
do Couto. Secretário João  
Torres.

As quatorze horas e trinta minutos, presen-  
tes os professores Carlos de Laet, Philadelpho  
Azevedo, Honorio Silvestre, Antenor Mascarenhas,  
Alvaro Espinheira, Jonathan Serrano, Tris-  
tão da Cunha, Pedro do Couto, Travençolo de Frei-  
tas e o livre docente Maurillo Graça represen-  
tando a sua classe, o Sr. Presidente declara  
que por falta de numero legal, deixa de ha-  
ver sessão. Para constar lavrei este termo que  
subscrevo e que vai assignado pelo Senhor  
Presidente. João Torres, secretário.  
Leon Mantto

LADAH  
Laboratório de Digitalização  
do Acervo Histórico

Foi enviada copia ao

Dep. Nac. do Ensino, Offo

Nº 140 de 19.3.27 pm

Congregação do Collegio Pedro II.  
 Sessão conjunta realizada no  
 dia 15 de fevereiro de 1927.  
 Residência do D. Pedro do Couto.  
 Secretário - João Torres.

As quatorze horas e trinta minutos abre-se a sessão, presentes os professores Pedro do Couto, Carlos de Saet, Philadelpho Afonso, Honorio Silvestre, Juteiro das Neves, Alvaro Espinheira, Cecil Thiel, José Ceticina, Otello Reis, Habuemanu Guimarães, Joaquina Serrano, Rocha Vianna, Tristão da Cunha Silva Ramos, e o licenciado Abelardo Araújo, representante de sua classe. É pelo secretário lida a acta da sessão anterior e aprovada sem deliberação. Passa-se ao assumpto da ordem do dia: eleição dos membros das comissões auxiliares do Directo. Foram deitos para a comissão de ensino os professores Ruy Galaglia 10 votos, Geminiano do Valle 9 votos, e Virieu Delpech 7 votos; para a de docencia os professores Philadelpho Afonso 13 votos, José Acevoli 8 votos e Honorio Silvestre 7 votos e para a de reparações de publicações os professores Lafayette Pereira 12 votos, Braganholle Doria 11 votos e Antenor das Neves 10 votos. Para verificação das cédulas e apuração dos votos o 'Sui' Presidente convidou os professores Habuemanu Guimarães e Joaquina Serrano que aceitaram a incumbencia. Comparece o professor Waldemiro Potrel. É lida pelo Secretário uma representação assignada pelos docentes Manoel Guedes Naylor, Oscar Benodowsky, Milton Pires Barbosa e Jayme Coelho, impugnando, por varios motivos a eleição do licenciado Abelardo Araújo para representar a

classe dos docentes do Collegio Pedro II. O Sr.  
Presidente declarou que vai curiar a mes-  
ma representacao á conveniencia de do-  
cencia para que esta de o seu parecer.  
O Sr. Murillo traçou admy longas consi-  
deracoes sobre a sua dicta e sobre o ter-  
min da representacao terminando por en-  
viar a mesa a sua renuncia de represen-  
tante da classe dos docentes livres do Col-  
legio Pedro II. Foi lido um longo officio do  
professor Aguilberto Lavier relativamente  
te ao programma de Philo sophia. Nada  
mais havendo a tratar o Sr. Presidente  
da por encerrada a presente sessao.  
Para constar subscrevero a presente acta,  
que vai assignada pelo Presidente e  
mais professores presentes Joao Torres, se-  
cretario do Internato do Collegio Pedro II.

Approvada nesta data Sala das  
Sessoes, em 14 de Janeiro de 1927.

Ordo of oratio

Leudig

João Torres

J. Acioy

Ar. Althuel

Rajapaly

Jonathas Lourenço

Antônio de Moraes

Arthur P. Reis

Antônio nascentes

Esmeraldo Doria

Augusto de Rocha Vianna

Junta de Cury

Walter de Góes

Nelson Romão

J. B. Melb. Lourenço

Município de Curitiba  
Theodor Delpach

Foi enviada copia ao Dep. de  
de Ensino, off. n.º 260 de 11 de  
Julho de 1927. J. Delpach

Congregação do Collegio Pedro II  
Sessão conjunta realizada no dia 14  
de março de 1927 - Presidencia do  
Sr Pedro do Coutto - Secretario João  
Jones.

As 14 horas e vinte minutos, presentes os professores Pedro do Coutto, Carlos de Saet, Escagnolle Doria, José Accioli, Philadelpho Szepedo, Oliveira de Menezes, Raul Gabaglia, Euclides Roxo, Antenor Vasentês, Alvaro Espinheira, Cecil Thier, José Artica, Waldemiro Potich, Henrique Dodsworth, Athelo Reis, Jonathas Senano, João Mello e Souza, Rocha Vianna, Adrien Delpach, Cristiano da Cunha e Nelson Romero, o Sr. Sr. Pedro do Coutto, Presidente da Congregação abre a sessão, sendo lida pelo Secretario a acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente, sem debate. O Sr. Presidente visivelmente commovido communica à Congregação o fallecimento do eminentíssimo professor Sr. Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, enaltecendo-lhe qualidades de espirito e de coração e termina propondo que da acta dos trabalhos conste um voto de profundo pesar pelo doloroso acontecimento, o que é unanimemente approvado. Em seguida o Sr. Sr. Presidente manda proceder à leitura do Officio n.º 284, de 2 do corrente, do Exmo. Sr. Doutor Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, assim concebido: "Cumprido o dever de apresentar-vos e à Egregia Congregação do Collegio Pedro II meus sentimentos de pesames pelo triste fallecimento do sabio professor de Latin Sr. Joaquim Mendes de Aguiar." Passando-se à ordem do dia: - eleição dos membros da commissão examinadora do concurso de Phisica e approvações dos pareceres sobre programma de ensino, o Sr. Sr. Presidente communica à Congregação que os professores Henrique Costa, Lafayette Pereira, Oliveira de Menezes e Guilherme de Moura eleitos o anno passado para a commissão examinadora do concurso de Phisica declararam não aceitar esta incumbencia. Em seguida o Sr. Presidente declara que é membro nato da referida commissão examinadora o professor Henrique Dodsworth, mas que esse eminentíssimo collega não po-



deverá examinar no concurso por ter sido eleito Deputado pelo Distrito Federal e que no proximo mês terá de tomar parte nos trabalhos parlamentares. Usa da palavra o Dr Henrique Dodsworth confirmando a declaração do Dr Pedro do Coutto. Em seguida são eleitos para a commissão examinadora do concurso de Phisica os professores Henrique Morize, Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Dulcilio Pereira e Augusto Xavier Oliveira de Menezes, por 15, 14, 13 e 9 votos, respectivamente. Auxiliaram o serviço da apuração dos votos os professores Jonathan Senano e João Mello e Souza. Os professores internos não votaram. Comparece o professor Henrique Costa. Passando-se á segunda parte da ordem do dia - approvaçãõ dos programmaes de ensino - são lidos pelo respectivo relator, Dr Rafa Gabaglia, os pareceres sobre os programmaes de Latim, Italiano, Phisica, Cosmographia e Mathematicas, que são approvados unanimemente, sem debate, com excepção do de Latim. O Dr José Accioli, usando da palavra, declara que antes de entrar no assumpto em discussãõ, sefam as suas primeiras palavras de profunda saudade de seu grande amigo e distincto collega Dr Mendes de Aguiar, recentemente fallecido. Em seguida o professor Accioli congratula-se com o Dr Pedro do Coutto por vel-o na direcãõ dos trabalhos da Congregaçãõ do Collegio Pedro II e sente-se feliz em testemunhar-lhe a sua grande estima e diz estar certo de que na direcãõ desse novo posto procederá com elevaçãõ e brilhantismo. Entrando no assumpto em discussãõ - o parecer sobre o programma de latim - o professor Accioli fala longamente sobre a decadencia do ensino dessa disciplina no Collegio Pedro II. O Dr Gabaglia responde ao professor Accioli e lê o programma de latim formulado pelo saudoso mestre Dr Mendes de Aguiar. O Dr Accioli declara que accita somente o programma do 1º e 2º anno fazendo novas considerações sobre o mesmo ensino. O Sr. Presidente declara que, havendo pareceres sobre programmaes de ensino a serem votados na proxima reuniaõ da Congregaçãõ propõe o adiamento da discussãõ sobre o programma de latim, com isto concordando os professores Accioli e Gabaglia. É approvado unanimemente o parecer sobre o programma de Philosophia e Historia da Philosophia formulado pelo Dr Philadelpho Azevedo. O Dr Gabaglia faz considerações

sobre o programma da mesma disciplina do curso livre do Dr. Agliberto Xavier, cujo parecer tambem e' approvado sem debate unanime-mente. Pelo mesmo professor e relator, e' lido o parecer sobre o programma de Instrucao Moral e Civica que e' approvado com a adopcao do livro do Dr. Frederico Barroso. O Sr. Presidente da a palavra ao professor Adrien Delpach relator dos programmas de Portugues, Ingles, Chimmica, Historia Natural, Historia Universal e Geite-ria cujos pareceres sao approvados sem debate. O professor Euclides Roxo fala sobre as dificuldades do ensino de linguas e envia a mesma, a seguinte proposta: Propozto que os pro-grammas de linguas indiquem o numero minimo de paginas de lições ou de versos dos respectivos livros de traducção ou de versão que devem ser dados durante cada anno do curso, e bem assim esclarecam si os exames de promoçao ou finais devem versar somente sobre os trechos dados em aula ou sobre qualquer trecho do livro. Sala das sessões 14 de março de 1927 (a) Euclides Roxo. Esta proposta foi enviada a Commissão de ensino. O Dr. Delpach diz que se deve fixar o numero minimo de lições. O professor Accioli pen- sa que o assumpto não pode ser tratado na Congregação mas sim no Regimento Interno do Collegio. O Dr. Othello Reis reclama que os programmas de ensino tem sido pu- blicados com incorrecões pedindo a atencao do Dr. Pedro do Couto. O Sr. Presidente informa ao Dr. Othello que os novos programmas irao a Commissão de publicacões e redacção. Fala o professor Jose Accioli que lê um offi- cio do Ministerio da Justica publicado no Diario Offi- cial a proposito do Regimento Interno do Collegio Pedro II e declara que a vista dos termos do referido officio, não existe Regimento Interno. Nestas condicoes, pensa que a Congregação, de accordo com a lei actual deve designar uma commissão de professores para elaborar o Regimen- to Interno do Collegio o que e' apoiado por muitos profes- sores. O Sr. Presidente fala sobre o mesmo assumpto declarando que o Regimento Interno do Collegio Pedro II foi publicado no Diario Official e que só teve sciencia offi- cial da não existencia do mesmo Regimento pela lei- tura do referido officio que foi publicado no orgao offi- cial e termina designando os professores Philadelpho Rze-

pedo, Esquivolle Drua e Achien Delfech para organizarem o projecto do Regimento Interno do Collegio Pedro II. Esta comissão foi tambem aclamada pela Congregação. Comparece o professor Delgado de Carvalho. O Sr. Rafa Gabaglia faz considerações sobre o mesmo assumpto, declarando que o Ministro Affonso Penna approvou um Regimento Interno para o Collegio Pedro II mas, não o que foi publicado no Diario Official. Fala novamente o professor Rafa Gabaglia sobre a nova orientação do Departamento Nacional do Ensino e termina enviando á mesa a seguinte proposta: "Proporho que a Congregação, por intermédio do Sr. Presidente, se dirija ao Sr. Prof. Aloysio de Basto, eminentemente Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, agradecerendo a S. Ex. o valioso e espontaneo applauso que se dignou dar á indicação dos nossos illustres representantes no Conselho Superior do Ensino sugnando pelo restabelecimento das legitimas prerogativas nossas, como a thesauraria, a administração do patrimonio, a organização de horarios, etc., etc.

Outrosim, que se solicite do mesmo Sr. Dr. Director a publicação no Diario Official do Regimento Interno elaborado por uma comissão de professores do Collegio e approvado, com algumas modificações, pelo Ministro Affonso Penna  
por

Finalmente, proporho ainda e consigne em acta um voto de alto louvor e sincero agradecimento aos illustres colegas representantes do Collegio no Conselho Superior do Ensino, Drs. Euclides Roxo, Pedro do Coutto Philadelpho Azeredo e Jacques Raymundo, pela maneira brilhante porque defenderam as tradições e os legitimos interesses do nosso instituto (a) Rafa Gabaglia. Não havendo numero para votação o Sr. Presidente declara adiada a discussão da proposta do Sr. Gabaglia e agradece as honrosas referencias com que foi saudado pelo seu eminentemente collega professor José Accioli. Promette cumprir o seu dever e encerra a presente sessão ás deseseis horas e cinco minutos. Para constar subscrevo a presente acta, que vai assignada pelo Sr. Presidente e mais professores presentes - João Torres, secretario do Internato do Collegio Pedro II.

Approvada em sessão de 26 de Março de 1927.

Arvo saudoso

~~Silva Ramos~~

~~Enchilida~~

Juntas da Cunha

Maria Antonia

Almanac

Rogafabril

Juntas da Valle

Philadelpho Severo

Antenor nascente

Henrique Costa.

Associação

Enchilida

Waldemir Pólo

Joelma

J. Acicli

Alvaro Espinheira

Manuel Souza

3

Foi enviada cópia ao Dep. Sup. do Ensino, off. nº 260 de 11 de julho de 1927. [assinado]

Congregação do Collegio Pedro II  
Sessão conjunta realizada no dia 26 de Março de 1927. Presidência do Sr. Pedro do Coutto. Secretário João Jones.

Às quatorze horas e trinta minutos, presentes os professores Pedro do Coutto, Carlos de Saet, Esuagnolle Doria, José Acicli, Philadelpho Severo, Rafa Gabaglia, Honorio Silvestre, Euclides Roxo, Antenor Nascente, Alvaro Espinheira, Cecil Nive, José Clitica, Waldemir Polich, Waldemir Guimarães, Guintino do Valle, João Mello e Souza, Nelson Delpech, Jostão da Cunha, Nelson Romero, Mano Barretto, Silva Ramos e Henrique Costa, o Sr. Presidente da Congregação Sr. Pedro do Coutto abre a sessão, sendo lida pelo Secretário a acta da sessão anterior, que é approvada unanimente, sem debate. Passa-se ao assumpto da ordem do dia: - eleição de alguns membros da commis-

são examinadora do concurso de physica e approvação de program-  
mas de ensino. Em seguida são lidos pelo respectivo relator Professor  
Luizinho do Valle, os pareceres sobre os programmaes de ensino de de-  
reito, sociologia, geographia, historia do Brasil, francês, athletica,  
gymnastica, os quaes são approvados sem debate unanimemente.  
Ella da palavra o professor José Sciolli que lê o novo programma  
de latim, dizendo que nenhum professor foi mais amigo do pau-  
doso Mendes de Aquiar de que o orador, e que apresentando o novo  
programma teve por fim elevar o ensino dessa disciplina no  
Collegio Pedro II. O professor Hahnemann Guimarães falla sobre o  
mesmo assumpto e termina concordando com o novo programma de  
latim apresentado pelo seu collega Dr Sciolli; pede que de accordo  
com a sua proposta anterior seja adoptado o livro *Paginas Latinas*  
dos Drs Fernando Azevedo e Francisco Azzi. O Dr Pedro de Coutto faz  
considerações relativamente a adopção de livros no Collegio Pedro II.  
O professor Sciolli diz que não conhece o livro dos Drs Fernando Aze-  
vedo e Francisco Azzi e tem exampulo em aceitar o mesmo livro em  
o examinar. O Sr. Presidente declara que não havendo quem mais  
queira discutir o novo programma de latim e adopção do livro  
do Dr Fernando Azevedo e Francisco Azzi, vai proceder a votação.  
É approvado o programma de latim sem como a indicação do Dr  
Hahnemann tendo-se ausentado do recinto das sessões o professor  
Sciolli. O Dr Euclides Roxo pede informações ao Sr. Presidente  
sobre a indicação que apresentou na ultima sessão da Congregação,  
relativamente ao ensino de linguas e pede urgencia para a imme-  
diata discussão. O Sr. Presidente informa ao Dr Euclides Roxo  
que a indicação está pendente de parecer da Commissão de  
ensino. O professor Sciolli declara que o assumpto da publicação  
do seu collega Roxo não é caso urgente e por isso vota contra  
a immediata discussão. Comparece o Dr João Netto e Souza.  
O professor Adrien Delpach faz considerações sobre o assumpto da  
indicação do professor Euclides Roxo. O Sr. Presidente dá a  
palavra ao professor Philadelpho de Aguiar Philadelpho Azevedo para  
lêr o parecer da Commissão de docencia, do qual foi relator so-  
bre a representação de diversos livros docentes do Collegio Pedro II  
contra a eleição do Dr Minillo de Haupp, para representar a classe  
dos docentes junto a Congregação do mesmo Collegio. O Dr Phila-  
delpho Azevedo lê o seguinte parecer da Commissão de docen-  
cia: Parecer da Commissão de Docencia - A Commissão foi

presente a representação de diversos livres docentes do collegio contra a eleição do Sr. Mútilo de Souza, a qual, entretanto, perdeu o seu objectivo com a nobre renúncia desse illustre collega.

Subsistindo, porém, a questão da capacidade skitonal, activa e passiva dos livres docentes de desenho a comissão emite seu parecer para que a Exclenda Congregação possa resolver essa delicada questão do modo que lhe pareça mais acertado.

A Comissão entende que é de todo ponto excludente a criação da livre docencia no Collegio Pedro II por falhar ao seu fim principal - a eleição de professores pelos proprios alumnos, sem que isso importe em manifestação de antipathia ou animadversão contra os illustres membros dessa classe, reconhecida, bem ou mal, pela actual legislação de ensino.

Em face dos termos do decreto 16.782-A de 1925 não se pôde, razoavelmente, fazer exclusão da disciplina de Desenho quanto à admissão de livres docentes e a prova é que o Director do Departamento de Ensino, sem considerar o caso como omisso para a superior decisão ministerial (dec. cit. art.º 6.º letra k), lavrou a nomeação dos candidatos ao ultimo concurso para professor, que obtiveram media superior a 5.

Os dignos autores da representação invocaram o art.º 355 do regimento Interno que, entretanto, como em muitos outros pontos, infringe a propria lei; fazendo permissão do art.º 169 do Decreto 16.782-A, o art.º 355 acrescenta palavras e restrições não consignadas no texto permittido.

Nada resta, pois, a nomeação de livres docentes de Desenho no Collegio Pedro II e na Escola Polytechnica.

Quanto, porém, à questão da capacidade skitonal, parece à Comissão que os livres docentes de Desenho não a podem ter, em face da restrição que soffrem os proprios titulares da disciplina, aos quaes não é concedido assento na Congregação, sinão em casos excepcionaes.

Ainda que a representação dos livres docentes vise propriamente a defesa dos interesses da classe e melhor a representaria quem tivesse obtido a confiança da maioria dos seus pares, é claro que não poderia ser desprezada a questão de hierarchia, não sendo razoavel que possa o livre docente de Desenho gozar de prerogativas, honras e vantagens maiores do que as attribuidas aos respectivos

Professores.

Conven ainda notar que o numero de livres docentes de Desenho pode ser tal que altere ou annulle a manifestação dos das demais disciplinas, inutilizando, assim, o argumento de ser o escolhido o representante de uma classe, que mais do que ninguém sabe a quem deve confiar a defesa dos seus legítimos interesses.

Assim a Comissão opina:

- a) - que pode haver livres docentes de Desenho
- b) - que esses docentes não gozarão, entretanto, de capacidade eleitoral activa e passiva quanto à representação da classe junto à Congregação.

Rio, 23 de fevereiro de 1927

(a-a) Philadelpho Szerebo, relator, - J. Accioli, -  
Honorio de Sousa Alvares e Pedro do Couto, com  
restrições.

O Sr. Presidente declara em discussão o parecer. O Sr. Carlos de Saet fala longamente combatendo dito combatendo o parecer da Comissão de docencia, que foi lido, e termina dizendo que os docentes de desenho devem ter direito de eleger o seu representante junto à Congregação do Collegio Pedro II. O Sr. Philadelpho Szerebo responde ao professor Carlos de Saet, defendendo o parecer da Comissão de docencia. O professor José Accioli declara que, como membro da Comissão de docencia, teve duvida em assignar o parecer porque o Decret. n.º 16.782 A, de 13 de Janeiro de 1925 não trata de docentes de desenho. Não havendo quem mais queira discutir o parecer, o Sr. Presidente declara encerrada a discussão e submete-o a votação. É approvado contra os votos dos professores Carlos de Saet e Henrique Costa. O Sr. Rafa Gabaglia, usando da palavra solicita preferencia para a sua indicação apresentada na sessão passada relativamente à nova orientação do Departamento Nacional do Ensino. O professor Accioli pede verificação de numero. Feita esta, verificou-se que não havia numero para as votações. O Sr. Rafa Gabaglia lê e envia à mesa uma moção assignada por grande numero de professores propondo a conservação do salão nobre do Collegio Pedro II. Não havendo numero para as votações o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos.

Para constar subscrovo a presente acta que vai assignada pelo Sr. Presidente e mais professores presentes. João Torres, secretario do Internato do Collegio Pedro II.

A. M. P. S. P.

Aluino de Cunha.

Alvaro de Figueira

J. A. S. P.

Adolpho

Carlos Barbosa Teixeira

Philadelpho Roberto

Justin de Cunha

Ceciliano

Julio Tognetta

Jose Antonio

Antônio Manoel

Guilherme de Almeida

Julio Cesar de Mello e Souza

Guaratos de Azevedo

Nelson Lourenço

Edilson de Moraes

Henrique Costa

Przemyslaw Perz

Mário Barreto.

Approvada, sem debate, unanimemente, em sessão de 13 de abril de 1927. João Torres, secretario

Foi enviada copia ao Dep. Nac. do Ensino, off. n.º 260 de 11 de julho de 1927. J. Barantini

Congregação do Collegio Pedro II  
Sessão Solenne realizada no dia 13 de abril de 1927, para receber o Exmo. Sr. Dr. Aloysio de Castro, Director Geral do Departamento Nacional do Ensino.  
Presidencia do Sr. Pedro de Couto  
Secretario - João Torres.

As quatorze horas e cinco minutos presentes os professores Pedro de



Coutto, Carlos de Saet Escagnolle Doria, Agliberto Xavier, Philadelpho Azeredo, Rata Gabaglia, Euclides Roxo, Alvaro Espinheira, Delgado de Carvalho, Waldemiro Patsch, Henrique Dodsworth, Hahnemann Guimarães, Othelo Reis, Rocha Vianna, Mario Barretto, Adrien Delpech, Julio Nogueira, Timen de Freitas, Cecil Thire, Tristão da Cunha e Enock da Rocha Lima, o Sr. Presidente abre a sessão e declara que achando-se presente o Ex.º Sr. Dr. Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, convida os professores Agliberto Xavier, Philadelpho Azeredo e Othelo Reis para em comissão conduzirem sua Ex.ª ao recinto das sessões. O Sr. Pedro do Coutto passando a Presidencia ao Ex.º Sr. Dr. Director do Departamento, faz-lhe uma pequena saudação referindo-se à acção do professor Helysio a favor do Collegio Pedro II. Em nome da Congregação saudou o Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, o Professor Philadelpho Azeredo que proferiu o seguinte discurso: " Sr. Director do Departamento Nacional do Ensino. A Congregação do Collegio Pedro II recebeu, entã surpresa e jubiloza, a noticia de vossa dignificante visita para estreitar os laços de parentesco intellectual que unem, pela finalidade de de funcões e pelo regimen legal, os membros do alto magisterio nacional, superior e secundario.

Surpresa, porque fiada no tradicional e iñmutado apesar que o seu merito paterno, durante um proficuo reinado, dispensou, excepcionalmente, a esta legendaria casa, em um destaque que a multo, infundadamente, parecia exagerado, tem, na vigencia do actual regimen, vivido de desillusão em desillusão. Raros tem sido os administradores republicanos, pesa-nos confessar, prodigos em dispensar, já não exigiríamos o carinhoso trato que ao seu filho directo aprazia conceder o sabio monarcha - mas, ao menos, a consideração, que sempre mereceu esta nobilissima instituição que, sem favor, ha constituido um dos elementos de maior preponderancia na formação da cultura e do caracter nacionais.

Raros, não hesitamos em repetir, tem sido as autoridades que a esta verdadeira reliquia do paiz atenderam com boa vontade e, de nossa experiencia pessoal de mais de uma decada, pedimos venia para salientar o que foi um verdadeiro ministro da Instrucção, Sr. Carlos Maximiliano, que ora, activamente, no seu honesto e proficuo labor profissional da provincia, curto as asperezas de uma injusta proscricção politica.

Esse ministro benemerito e patriota, viamo-lo sempre aqui, pontualmente, assistindo a exames e a provas de concursos, dando-nos todo apoio e entregando-nos sem restrições a direcção de todo o ensino secundario nesta capital.

Com a vossa nobre presença hoje, em nosso seio, adquirimos a certeza de que se realtara essa assistencia directa, cujo reflexo tanto fortalecerá os esforços da colenda congregação no seu trabalho directo, mas efficiente, de formar o caracter da mocidade da capital do paiz, guiando, com segurança, o aproveitamento de todas as suas energias intellectuaes.

Não desconhecis o contingente de seiva preciosa que ha fornecido ao progresso da nacionalidade a tradicional creação de Pedro II, que está perto de attingir o seu centenário de proficuo labor.

sem falar nos grandes nomes, nas sciencias, nas lettras, nas artes e até na alta politica e administração, que aqui receberam solida instrucção, entre os quaes avultariam dois dos de maior destaque - o benemerito Rodrigues Alves e o actual Presidente da Republica, que frequentou as aulas na velha casa do seminário de S. Joaquim, queremos apenas pôr em rapido destaque as figuras dos que mais se têm dedicado ao problema fundamental do ensino publico.

Ramiz Galvão, venerando Presidente jubilado do Conselho de Ensino, e Carlos de Saet, que após 53 annos de exercicio no magisterio ainda nos honra e ao collegio, com a sua presença effectiva nos trabalhos da congregação, de cuja presidencia vimos-o afastar-se com grande pesar e multa gratidão.

Ainda um directo egresso do collegio vemos agora na direcção da gloriosa Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o brilhante professor Hben Fialho.

Com excepcional fubito o collegio Pedro II recebeu a noticia da vossa nomeação para a suprema direcção do ensino experimentado em um longo commercio com a vida administrativa por um proveitosa direcção da Faculdade de Medicina, forte nas suas energias sem asperezas, reunies, dizemol-o com lisonja, todas as qualidades exigiveis para a dignificante investidura.

Comjugando uma serie de predicados tão dif-



fácilmente approximaveis, na imperfeição humana, pois ao lado do cientista proferido, aclamado aqui e no estrangeiro, em congressos e assembleias de concerto universal, o exímio literato, honra das nossas letras, prosador e poeta, formado de completa cultura classica, e ainda o fino artista, apreciado pela culta sociedade de nossa capital.

Nada faltou para attingirdes a alta culminancia do grande Francisco de Castro, resultante de uma feliz herança que a natureza não é prodiga em conceder.

Como verdadeiro humanista, credenciais primeira para o posto de maior destaque intellectual do Paiz, ninguém melhor do que nós poderia ser escolhido para organizar o ensino que, talvez, nunca se haja encontrado em situação de exigir os maiores cuidados de uma orientação firme e salutar.

E não nos enganavamos em nossas previsões - logo da primeira oportunidade que encontrastes, reverbéis de coração abertos as providencias reclamadas pela representação do Collegio junto ao nobre Conselho Nacional do Ensino.

Coherente, aliás, com a elevada noção que sempre tivestes sobre tanto capital da autonomia das congregações, manifestastes a sua franca solidariedade com a justa pretensão do Collegio, pois não comprehendreis a situação mesquinha e anormal em que fora collocado o estabelecimento modelar de ensino secundario, sempre immanado nos institutos superiores, e tendo exactamente como estes constituído o seu corpo docente.

E, sem demora, no que foi possível dentro dos estreitos limites da actual lei, fostes reintegrando o Collegio, até hoje sem regimento interno, em sua antiga dignidade; cessou, logo, a causis diminutis lançada aos dignos professores desta casa, excluidos até do exame das provas de seus alumnos, antes entretidos a verificação de estanhos, nem sempre de comprovada competencia.

E o mais juiz, brevemente, estamos certos, pois o Collegio não pode continuar nessa estanha posição de lei personalidade juridica, mas com o seu patrimonio administrado por terceiros, através de uma pessoa de contabilidade - ignominiosa tutela.

Por outro lado precisa o estabelecimento de maiores

recursos por parte do poder publico - sendo duplicado a sua frequencia, que attinge a cerca de 1.300 estudantes nas duas seccões, não pode viver com a mesma subvencão, inferior á somma despendida pelo Estado com os collegios militares, de funccão mais restricta, e ainda onerada com o desdobramento inútil de cadeiras, creação de logares e a disponibilidade em massa.

O ensino secundario deve ter a maior diffusão maxima na Capital da Republica, em que a Constituição Federal o deixou aos cuidados valiosos da União; a subvencão deve satisfazer plenamente a seus nobres fins, sem exigir sacrificios dos estudantes, pobres em maioria, e já felizmente livres dos escorchantes augmentos planejados graças a uma emenda benemerita do senador Barbosa Lima.

O Estado não pode auferir renda do ensino, antes deve facilital-o sem limites e sem economias exageradas; o aspecto financeiro já agravado, no resto do país a solução do problema do ensino secundario a diffundir-se cada vez mais, sendo que, pelo systema actual, é elle insupportavelmente caro, além de onerado parece inaudito, de pesadas taxas de selo, sempre arrepidas.

Mas, que ao menos ao instituto padrao sejam fornecidos os meios com que possa attender a todos os estudantes pobres da Capital, avidos de instrucção e capazes de aproveitamento.

Quoquer que sejam as nossas opinioes pessoais sobre a formula que melhor convenha á administracao do collegio, indistinctivel á a sua unidade intellectual, garantida pela formacao de um unico corpo congregado, nunca dividido.

Pois até essa tradicao, necessaria ao collegio, como á boa orientacao do ensino secundario em geral, estere a fique de ser quebrada, sob o pretexto de que quanto mais numerosas forem as assembleas, menos arrelatadas serao suas deliberacoes.

O glorioso Internato, que completa este anno 70 annos de sua organizacao, sempre viveu na mais estreita communhao de ideias com o tradicional Externato, formando um só instituto e constituindo discentes e docentes uma unica familia, sem attrictos nem bairrismos, revezando-se

estés indifferente nas posições de mando e representação.  
Tomaremos a liberdade de lembrar ainda os criteriosos  
conceitos que externastes na sessão de abertura do Conselho:

"quando o problema de uma reforma for colocado  
"em um ponto de vista rigorosamente impessoal, quan-  
"do se abandonar a frase de regulamentos e regimentos  
"em casos especiais e circunstâncias especiais quando  
"houver um pouco menos de burocracia e um pouco  
"mais de pensamento então sim, estaremos no caso  
"de obter uma legislação estavel capaz de fazer tra-  
"dição neste assumpto fundamental para o progre-  
"so e desenvolvimento do país.

Finalmente o Collegio espera que patrocinéis com o alto  
prestigio que decorre das qualidades pessoais que ornam vos-  
sa egregia personalidade e da elevada posição, a que digna-  
mente ascendestes, o desfecho da aspiração que ha tanto  
acabenta a de constituir, como acto de summa justiça, o mu-  
lho da futura Faculdade de Letras, que ha de completar  
a formação universitaria no Rio de Janeiro.

Esse foi o voto da propria Universidade, quando  
de sua fundação, esse foi o desejo do Congresso Nacional  
ao autorizar, por varias vezes a incorporação sempre re-  
tardada por motivos desconhecidos, esse deve ser o succeda-  
neo do actual bacharelado, creado em tão precarias e im-  
perfeitas condições, que o levaram ao abandono pelos propri-  
os estudantes.

Tem o Collegio em seu seio os melhores elementos  
para constituição de cursos de litteratura e de estudos classicos  
e nenhum outro estabelecimento poderia apresentar melhores  
titulos.

Favorecendo essa nobre aspiração, teries conquistado  
novos e valiosos titulos a benemerencia desta Casa, foi tão  
reconhecida pelo que tanto em tão pouco tempo tendes  
podido fazer em seu beneficio.

Em nome dos eminentes collegas de Congrega-  
ção mui agradecimentos vos apresenta o ultimo de seus  
membros.

O Exmo Sr. Dr. Theysio de Castro agradecendo,  
fallou longamente, começando por declarar que, sen-

do o seu propósito está em relações directas com os membros do magistério official considerava um grato dever a visita que naquelle momento fazia as Congregações do Collegio Pedro II. Disse o Director do Departamento que não era sem sentimento de intimo respeito pelo passado que entrava naquelle Collegio onde vive o espirito de uma grande tradiçã e que se inclinava ante a memoria do grande monarca cujo nome para honra da Republica se ostentava no frontão daquelle casa. Depois de referir-se à acção educativa do Collegio Pedro II, de cujos bancos sahiram homens dos mais notaveis do Brasil, na politica, nas sciencias e nas lettras, o Dr. Helysio de Castro salientou a competencia do actual professorado do Collegio, que mantem as tradiçõs do professorado do Imperio. Fez uma referencia especial ao eminente Dr. Carlos de Saes recordando os assignalados servicos prestados por este Professor, na sua longa administracão na Directoria do Collegio. Passando a tratar da organizacão do curso secundario, disse sua Ex.<sup>a</sup> que é indispensavel tirar-lhe o cumbo de unico meio de ingresso nas Escolas Superiores, mas que o estudo das humanidades devia ser ampliado para servir tambem aquelles que visassem a sua instrucão sem a preocupacão do diploma e alludem a necessidade da creacão de um Curso Superior de Lettras como elemento indispensavel ao progresso da nossa cultura. Terminando, disse o Director Geral do Departamento Nacional do Ensino que se empenharia pelo constante engrandecimento do Collegio Pedro II, no sentido de lhe serem conferidas as prerogativas a que tem incontestavel direito e concluiu com as seguintes palavras: "As deliberaçõs do Conselho Nacional do Ensino approvando em sua reuniao de ha pouco, as propostas que naquelle sentido apresentaram os dignos directores e representantes da Congregacão do Collegio as quaes publicamente prestei a minha adhesão e a recente decisao do illustre Sr. Ministro da Justica nas instrucões que deu quanto ao fulguramento dos exames dos alumnos do Collegio, mostram a nova orientacão que vai ser adoptada com referencia à situacão do Collegio Pedro II. Impossibilitados de

de comparecerem excusaram-se por telegramma, os pro-  
fessores Quintino do Valle, Floriano Brito e José Strioli.  
O Sr. Presidente encerrou a presente sessão ás quinze  
horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a pre-  
sente acta que vai assignada pelo Sr. Presidente e  
mais professores presentes. João Torres, Secretario  
do Internato do Collegio Pedro II.

Dono do acta  
Alvaro Quintino

J. Strioli  
C. P. Brito  
Silva Ramos

Carvalho  
Brito

J. B. Mello Lourenço  
Alcides de Souza

A. Aljeet  
Mário Barreto.

Alcides de Souza  
Francisco Galvão  
Fahemann Junqueira  
Helder Romão  
E. B. de Souza  
José de Souza

Julio Cesar de Mello e Souza

Carlos Barbosa Pereira

Leandro de Souza

Philadelpho de Souza

Justino de Souza

Julio Roguênia

José de Souza

Approvada, com uma pequena observação do  
professor Silva Ramos, em sessão de 26 de  
Abril de 1927. João Torres, secretario.

Foi enviada copia ao Dep. *Congregação do Collegio Pedro II Sessão*  
Proc. do Ensino, off. n.º 260 *conferência realizada no dia 26 de abril*  
de 11 de Julho de 1927. *de 1927 - Presidencia do professor Dr*  
*Pedro do Couto - secretario João Torres.*

As quatorze horas de dez e trinta minutos, presentes os professores Pedro do Couto, Carlos de Saet, Floriano Brito, José Scicoli, Philadelpho Azevedo, Oliveira de Menezes, Euclides Roxo, Hraus Espinheira, Cecil Thine José Citeira, Hahnemann Guimaraes, Quintino do Valle, Jonathas Sena, João Mello e Souza, Eulão da Cunha, Julio Nogueira, Carlos Barbosa Teixeira, Julio Mello e Souza, Nelson Romêlo, Vilhena de Moraes, Silva Ramos e Henrique Costa, o Sr. Presidente da Congregação Dr. Pedro do Couto abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior que é approvada com uma rectificação do professor Silva Ramos, a propósito do discurso pronunciado pelo Dr. Helysio de Bastos, no dia em que S. Ex.ª foi recebido pela Congregação do Collegio Pedro II. O Sr. Presidente declara que será feita a rectificação solicitada pelo professor Silva Ramos. O Sr. Presidente comunica a Congregação que tendo o professor de desenho Dr. Benedicto Raymundo da Silva Filho incidido nos artigos 189 e 190 do Decreto n.º 16782A, de 13 de Janeiro de 1925, vai, com muito pesar, por se tratar de um distinto e operoso Collegio, levar o facto ao conhecimento do Governo, por intermedio do Departamento Nacional do Ensino para que o mesmo professor seja posto em disponibilidade. Falam sobre o caso os professores José Scicoli, Oliveira de Menezes, Floriano Brito, Adrien Delpech e Philadelpho Azevedo declarando que o caso do professor Benedicto Raymundo envolve uma questão de principio das mais graves; não parecendo que seja possível applicar a lei actual de disponibilidade integral dos membros do magisterio que quizerem continuar com os onus e direitos garantidos por lei na occasião em que adquirirem a vitaliciedade. O professor Philadelpho Azevedo diz que a lei não pode ter effeito retroactivo, não attingindo, portanto, os professores nomeados anteriormente ao Decreto n.º 16782A de 13 de Janeiro de 1925. É lido um officio do Director do Externato declarando não existir no mercado o livro "Primeiro Curso do Methodo Monat Buch" indicado pela Congregação nos Programmas de ensino. O Dr. Floriano Brito declara estar informado de que o livro de que trata o officio do professor Euclides Roxo estará a venda nos primeiros dias de maio, ficando a Congregação sciente



da declaração do Sr. Floriano. São lidos 3 officios dos professores Henrique Moris, Francisco Lafayette e Dulcido Pereira, declarando de fazer parte da Commissão examinadora do concurso de physica, e uma carta do professor Silva Ramos, dando os motivos por que não compareceu a recepção do Sr. Stoppio de Castro, Director do Departamento Nacional do Ensino. O Sr. Presidente declara em discussão a proposta apresentada na sessão de 14 do mez passado pelo professor Raja Gabaglia, a propósito da nova orientação do Departamento Nacional do Ensino relativamente ao collegio Pedro II. Retira-se o professor Silva Ramos. Não sendo nenhum professor discutida a proposta do Sr. Gabaglia, o Sr. Presidente submete a mesma proposta á votação, sendo approvada unanimemente. Entra em discussão a proposta assignada por varios professores sobre a conservação do antigo salão no bre do Externato do collegio Pedro II. Oram os Drs. Oliveira de Menezes e Floriano Brito contra a proposta da conservação do salão. Respondendo aos oradores que o precederam na tribuna, fala o Sr. Carlos de Saet, dizendo que a intenção da proposta foi conservar o estylo do Salão em futura reconstrução, nisso concordando os professores Floriano e Menezes. O Sr. Presidente pede ao professor Carlos de Saet, que como primeiro signatario da proposta, envie um substitutivo. O Sr. Carlos de Saet propõe o adiamento da discussão, o que é approvado unanimemente. Passando-se a ordem do dia: - eleição de alguns membros da Commissão examinadora do concurso de physica, o Sr. Presidente suspende a sessão por dez minutos. Reaberta que foi a sessão, o Sr. Presidente declara que vai proceder á eleição. Em seguida são recolhidas quinze recubas, que apuradas dão o seguinte resultado: Sr. Adolpho Del-Vecchio, quatorze (14) votos; Sr. Arthur do Prado, treze (13) votos e Sr. Marcello Teixeira Brandão, onze (11) votos e outros menos votados. O Sr. Presidente proclama electos para fazerem parte da commissão examinadora do proximo concurso de physica, os professores Adolpho Del-Vecchio, Arthur do Prado e Marcello Teixeira Brandão, respectivamente, por quatorze, treze e onze votos. Auxiliaram o serviço da apuração os professores Jonathas Senano e João Mello e Souza. Os professores interinos não votaram. Ora longamente o professor José Riccioli congratulando-se com o Sr. Pedro do Couto pelo acto acertado do governo da Republica effectivando-o no cargo digno no cargo de Director do Internato depois de uma interinidade de mais de um

anno, acto esse que veio reintegrar o velho Internato no seu antigo prestigio. O Sr. Philadelpho Bzevedo propoê e e' approvedo unanimemente que figure na acta dos trabalhos da presente sessao o subilo de todos os professores do collegio pela effectivacao do Sr. Pedro do Coutto no cargo de Director do Internato. O professor Pedro do Coutto diz que recebe com sentimento de profundoresfeito a manifestacao de seus illustres collegas e reafirma a sua solidaredade promettendo cumprir o seu dever. Nada mais ha sendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente sessao as deseseis horas e quinze minutos. O Sr. Horysio de Castro Director Geral do Departamento Nacional do Ensino no discurso que proferiu no dia em que foi recebido pela Congregacao do Collegio Pedro II, fez referencias altamente elogiosas ao professor Silva Ramos dizendo que se sentia feliz por poder prestar essa homenagem ao seu antigo mestre.

Para constar subscrevo a presente acta que vai assignada pelo Sr. Presidente e mais professores presentes. Joao Torres, Secretario do Internato do Collegio Pedro II.

Diono Coutto  
 Horysio de Castro  
 O. Domingues  
 Luiz de Albuquerque  
 Nelson Rouven  
 Amier Luis de Frutos  
 Jose de Almeida  
 Luiz de Saes  
 Augusto de Saes  
 Fytao de Saes  
 Philadelpho Bzevedo  
 J. Acioy

Approved seu debate, unanimemente em  
 sessao de 28 de Maio de 1927.  
 Joao Torres, secretario.



Laboratório de Digitalização do Acervo Histórico

Foi enviada copia ao Dep. Sec.  
de Ensino, off. n.º 260 de 11  
de Julho de 1927. Just. Santos

Acta da 3ª reunião dos docentes  
livres do Collegio Pedro II, para  
eleição do representante da reprei-  
da classe junto a Congregação  
do mesmo Collegio.

Às onze horas e trinta minutos do dia dezanove de Maio de 1927,  
presentes os docentes livres Mozart Monteiro, Jayme Coelho, Nairio  
Naylor, Figueira de Almeida, Milton Barbosa, Jurandyr Paes Penna  
e Paulo Feneira o senhor Vice-Director do Internato do Collegio Pedro  
II Bacharel Quintino do Valle assumindo a Presidencia declara  
aberta a sessão, sendo lida pelo Secretario a acta da reunião  
anterior que é approvada sem debate, unanimemente. O Sr.  
Presidente manda proceder a leitura do seguinte parecer da Com-  
missão de Docencia do Collegio Pedro II, cujo parecer foi approva-  
do pela Congregação, em sessão de vinte e seis de março ultimo  
relativamente a representação de diversos livres docentes do Colle-  
gio contra a eleição do Sr. Murillo Straup, esta leitura foi dis-  
pensada a pedido do docente Milton Barbosa, que declarou  
que o parecer já era conhecido por ter sido divulgado pela Im-  
prensa: "Parecer da Comissão de Docencia - A comissão foi  
presente a representação de diversos livres docentes do collegio contra  
a eleição do Sr. Murillo de Straup, a qual, entretanto, perdeu o  
seu objectivo com a nobre renuncia desse illustre collega.

Subsistindo, porém, a questão da capacidade eleitoral activa  
e passiva dos livres docentes de desenho a comissão emite seu pa-  
recer para que a extensa Congregação possa resolver essa delicada  
questão do modo que lhe pareça mais acertado.

A Comissão entende que é de todo ponto exdrujeta a re-  
ação da livre docencia no Collegio Pedro II por falhar ao seu fim  
principal a selecção de professores pelos proprios alumnos, sem  
que isso importe em manifestação de antipathia ou animadver-  
são contra os illustes membros dessa classe, reconhecida, bem ou  
mal, pela actual legislação de ensino.

Em face dos termos do decreto 16.782 A de 1925 não  
se pôde, razoavelmente, fazer exclusão da disciplina de Desenho quan-  
to à admissão de livres docentes e a prova é que o Director do  
Departamento de Ensino, sem considerar o caso como omissio  
para submettê-lo à superior decisão ministerial (dec. cit. art.º 6  
letra k), lavrou a nomeação dos candidatos ao ultimo concen-

so para professor, que obtiveram media superior a 5.

Os dignos autores da representação invocaram o art.º 355 do regimento Luliano que, entretanto, como em muitos outros pontos, infringi a propria lei; fazendo remissão do art.º 169 do Decreto 16.782-A, o art.º 355 acrescenta palavras e crea restricções não consignadas no texto remittido.

Nada veda, pois, a nomeação de livres-docentes de Desenho no Collegio Pedro II e na Escola Polytechnica.

Quanto, porém, á questào da capacidade eleitoral, parece á Commissão que os livres-docentes de Desenho não a podem ter, em face da restricção que soffrem os proprios titulares da disciplina, aos quaes não é concedido assento na Congregação, sinão em casos excepcionaes.

Ainda que a representação dos livres-docentes vise precipuamente a defesa dos interesses da classe e melhor a representaria quem tivesse obtido a confiança da maioria dos seus pares, é claro que não poderia ser desprezada a questào de hierarchia, não sendo razoavel que fosse o livre-docente de Desenho gozar de prerogativas, honras e vantagens maiores do que as attribuidas aos respectivos professores.

Convenem ainda notar que o numero de livres-docentes de Desenho pode ser tal que altere ou annulla a manifestação dos das demais disciplinas inutilizando, assim, o pr.º gumento de ser o escolhido o representante de uma classe, que mais do que ninguem sabe a quem deve confiar a defesa dos seus legitimos interesses.

Assim a Commissão opina:

- a) - que pode haver livres-docentes de Desenho
- b) - que esses docentes não gozarão, entretanto, de capacidade eleitoral activa e passiva quanto á representação da classe junto á Congregação.

Rio, 23 de fevereiro de 1927. (a a) Philadelpho Azevedo, relator - J. Accioli - Honorio de Souza Livesthe - Pedro do Couto com restricções.

O Sr. Presidente declara que tendo o Sr. Theobaldo Araujo renun. ciado o mandato de representante dos docentes livres junto á Congregação do Collegio Pedro II, já proceder a eleição do representante da classe e que a vista das conclusões do parecer comheido, os docentes de desenho não gozaram

de capacidade eleitoral. Em segunda são recolhidas cinco cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Jayme Coelho e Milton Barbosa dois votos em cada um e Mario Naylor um voto. Não sendo nenhum dos votados obtido maioria absoluta, o senhor Presidente declara que vai proceder a nova eleição. Feita esta, são apurados as cinco cédulas recebidas, que dão o seguinte resultado: Jayme Coelho, três votos e Milton Barbosa, dois votos. O Sr. Presidente proclama representante dos docentes livres do Colégio Pedro II, junto à Congregação do mesmo Colégio, durante o anno de 1927, o professor Jayme Coelho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião às quatorze horas e quinze minutos e para constar subscrevo a presente acta que vai assignada pelo Sr. Vice Director do Internato e docentes presentes. João Torres, Secretario do Internato do Colégio Pedro II.

Junta do Valle.  
Arthur de Souza Reis

Pear Pseudonimi  
Mr. Figueira de Almeida  
Jayme Coelho  
Mario Guedes Naylor.  
Milton Barbosa

LABAH  
Laboratório de Digitalização  
do Acervo Histórico

Congregação do Colégio Pedro II  
 Sessão conjunta realizada  
 no dia 20 de maio de 1927.  
 Presidência do Sr. Pedro do Couto.  
 Secretário - João Torres.

As quatorze horas e vinte minutos do dia  
 vinte e seis de maio de mil novecentos e  
 vinte e sete, presentes os professores Pedro do  
 Couto, Honório Brito, Philadelpho Azevedo,  
 Raja Galaglia, Honório Silvestre, Alvaro  
 Espinheira, Euclides Roxo, Airien Delpech,  
 Carlos Teixeira, Nelson Ramos, Tristão da  
 Cunha e Henrique Costa, o Sr. Presidente  
 declarou que por falta de número legal  
 de votos se parou a sessão. Para constar lavrei  
 este termo que subscreverá e que vale  
 assinado pelo Sr. Presidente. João  
 Torres, Secretário do Internato do Colégio  
 Pedro II.

Ass. do Couto

6  
Foi enviada copia ao Dep. Nac.  
do Ensino, off. n.º 260 de 11 de  
Julho de 1927. (Subscritos)

Congregação do Collegio Pedro II  
2ª convocação - sessão conjunta re-  
alizada no dia 28 de maio de  
1927 - Presidencia do Sr. Pedro  
do Coutto - Secretario João Torres

Às treze horas e quinze minutos do dia vinte oito de maio de  
1927, presentes os professores Pedro do Coutto, Floriano Brito, José  
Accioli, Philadelpho Szevedo, Euclides Roxo, Itharo Espinheira, Del-  
gado de Carvalho, José Oliveira, Quintino do Valle Rocha Vianna,  
Nelson Romero, Estácio da Cunha e Timen de Freitas, o Sr. Pre-  
sidente abre a sessão sendo lida pelo Secretario a acta da  
sessão anterior, que é approvada unanimemente sem debate.  
São lidos os officios n.ºs 785 e 786 do Director do Departa-  
mento Nacional do Ensino, o primeiro declarando que os ar-  
tigos n.ºs 187, 188 e 189 do Decreto n.º 167827 de 13 de Ja-  
neiro de 1925, relativos as disponibilidades de professores, são  
applicaveis somente aos nomeados na vigencia do mesmo Decreto  
e o segundo, agradecendo as manifestações prestadas a sua pessoa  
pela Congregação do Collegio Pedro II, em sua sessão de 26 de abril  
ultimo e outro do livre docente Jacques Raymond agradecendo a  
Congregação o ter approvado a indicação do professor Rafa Gabaglia  
quanto ao voto de louvor pela sua actividade actuação no Conselho  
Nacional do Ensino defendendo os interesses do Collegio Pedro II.

Passando-se a ordem do dia - eleição de alguns mem-  
bros da commissão examinadora do concurso de phisica e distri-  
buição de premios aos alumnos do Collegio, são approvados os  
officios n.ºs 188 e 189 do Director do Externato que acompanha a rela-  
ção contendo os nomes dos alumnos do Externato e do Internato que  
em 1925 e 1926 fizeram jus a distincção de Menção Honrosa  
de que trata o Regulamento Interno do Collegio Pedro II e do premio  
Nerval de Gouvea.

Em seguida foram eleitos para a commis-  
são examinadora do concurso de phisica os professores Sr. Jo-  
ão Cordeiro da Graça Filho e Livisio de Farias, resp. digo res-  
pectivamente por 8 e 6 votos. Os Professores interinos não vota-  
ram.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente  
encerra a sessão às 14 horas e dez minutos. E para constar  
subscreevo a presente acta que vai assignada pelo Sr. Pre-

presente e mais professores presentes, João Torres secretario do  
Supernato do Collegio Pedro II. Aprovada em sessã  
de 4 de julho de 1927 João Torres secretario.

- Agilberto Nogueira
- D. Lafayette Guimarães
- Rafael Fabris
- Aluis Reis
- Jonathas Sousa
- Nelson Romão
- Lauro Rêgo
- J. Acir
- Caetano
- Celso
- Frederico
- Julio Nogueira
- Philadelpho
- Julio Nogueira
- Luiz
- Aluis Reis

Aprovada em sessão, unanimemente, em sessã  
de 11 de julho de 1927. João Torres, secretario

LADAH  
Laboratório de Digitalização  
do Acervo Histórico



Congregação do Colégio Pedro  
do II. Reunião realizada no  
dia 1 de Julho de 1927. Presi-  
dência do Sr. Pedro do Couto.

As quatorze e meia horas, presentes os  
professores Agliberto Xavier, Raja Galvão,  
Lafayette Pereira, Eudides Rosa, Cecil Tré,  
Delgado de Carvalho, Otello Reis, Jonathas  
Serrano, João Nello e Souza, Nelson Romão  
e Truim de Freitas, o Sr. Presidente declarou  
que, por falta de numero legal a Congrega-  
ção não pode funcionar. Para constar la-  
rei o presente termo que subscrevo e  
que vai assignado pelo Sr. Presidente  
e mais membros da Congregação. Obedeço  
João Torres, secretario do Internato do Colégio Pedro II.

Assinaturas  
D. Lafayette Pereira  
Raja Galvão  
Otello Reis  
Jonathas Serrano  
Nelson Romão  
Eudides Rosa  
J. Nello  
Cecil Tré  
Josebete  
Agliberto Xavier  
Julio Rogério  
Hiladelpho Zeres

Laboratório de Digitalização  
do Acervo Histórico

S. do Couto, am.º

Congregação do Collegio Pedro II  
2ª convocação - Sessão conjunta rea-  
lizada no dia 4 de Julho de 1927  
Presidente: Dr. Pedro do Couto - Secre-  
tário João Torres.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatro de julho de mil novecentos e vinte e sete, presentes os professores Pedro do Couto, Carlos de Saet, José Sciochi, Agliberto Xavier, Philadelpho Azevedo, Rafa Gabaglia, Lafayette Pereira, Euclides Roxo, Cecil Nicé, José Cútica, Othello Reis, Genathas Senano, Nelson Romero e Julio Nogueira, o Sr. Presidente abre a sessão sendo lida pelo Secretário a acta da sessão anterior, que é approvada sem debate unanimemente. Ora o professor Agliberto Xavier fazendo o necrológio do Sr. Raymundo Teixeira Mendes e General Gomes de Castro, dizendo que estes dois grandes brasileiros prestaram inestimáveis serviços à Pátria e termina enviando à mesa um requerimento pedindo que se lance na acta dos trabalhos da presente sessão um voto de pesar, pelo tráfago desses illustres compatriotas, e que se combine uma homenagem ainda mais significativa à memoria do grande Teixeira Mendes, cujo vulto é seguramente uma das mais brilhantes figuras sabidas do Collegio Pedro II e cuja gloria transpõe as fronteiras do Brasil. É approvada unanimemente a proposta do professor Agliberto Xavier. Passa-se ao assumpto da ordem do dia: - marcar o dia para o inicio das provas do concurso de physica. O Sr. Presidente fala sobre o concurso de physica e propõe que se iniciem as provas do mesmo concurso no dia 1 de Agosto. O professor Rafa Gabaglia combate a proposta do Sr. Pedro do Couto e termina propondo que se inicie o concurso fazendo-se duas provas por dia; allegando que terá de tomar parte no concurso de Geographia a realizar-se em Santa Catharina, no dia 1 de Agosto proximo e que por esse motivo não poderá assistir às provas do concurso de physica. O Dr. Sciochi ora longamente divergindo da proposta do seu collega Gabaglia dizendo que se o concurso de physica se realizar, muitos dos professores não poderão assistir às provas em virtude das ferias regulamentares visto que muitos d'elles se retiração desta Capital. Retira-se o professor Euclides Roxo. Finalmente o professor Pedro do

Coutto declara que a vista das justas ponderações do seu  
eminente collega José Accioli propõe que o concurso de physica  
seja iniciado no dia 10 de Agosto ás 16 horas, o que é approva-  
do por todos os senhores professores dissentindo, a penas o Sr. Jo-  
sé Olicia. Nada mais havendo a tratar, é, ás quinze horas  
e dez minutos encerrada a sessão. Para constar subscrevo a  
presente acta que vai assignada pelo Sr. Presidente e mais  
professores presentes

Dito do outro

Agliberto bovier

~~Maria de Medeiros~~

~~Dr. Lafayette Guimarães~~

~~Antonio José~~  
~~Junta de Contas~~  
Nelsons Loureiro

Correia de Azevedo  
Mário Bauck

Arnan de Azevedo

Augusto de Azevedo  
Guilherme de Azevedo

Jose de Azevedo  
Leocádio de Azevedo

Julio Aguiar  
Alfonso de Azevedo

Julio Cesar  
J. B. de Azevedo

J. Accioli

Approvada sem debate unanimemente, em  
sessão de 13 de Outubro de 1927

João Torres,  
secretario



Congregação do Colégio Pedro II  
 Reunião conjunta realizada  
 no dia 11 de Outubro de 1927  
 Presidência do Sr. Pedro do Coutto  
 Secretário - João Torres

As três horas e trinta e cinco minutos do dia onze  
 de Outubro de mil novecentos e vinte sete, presentes  
 os professores Herman Brito, José Jacintho, Soares  
 do Brasil, Agilberto Lourenço, Honorio Silves-  
 tre, Alvaro Espinheira, Pedro do Coutto, Athello  
 Reis, Habsuguanu Guimarães, Quintino do  
 Valle, João Melles e Souza, Nestor da Cunha,  
 Julio Melles Souza, Carlos Barbosa Texeira e  
 George Sumner, o Sr. Presidente declarou  
 que por falta de numero legal a Congre-  
 gação não pode funcionar e marcou nova  
 reunião para as três horas do dia treze  
 do corrente mês de Outubro. Para constar  
 lavrei o presente termo que subscrevo e que  
 vai assignado pelo Sr. Presidente da Congre-  
 gação e mais professores. João Torres, secretário.

Brasão do Coutto  
 Agilberto Lourenço  
 Habsuguanu Guimarães  
 Nestor da Cunha  
 Julio Melles Souza  
 Carlos Barbosa Texeira  
 George Sumner  
 Herman Brito  
 José Jacintho  
 Soares do Brasil  
 Alvaro Espinheira  
 Athello Reis  
 Quintino do Valle  
 João Melles e Souza  
 Pedro do Coutto  
 João Torres



Delgado e Lombrão  
José F. de  
José de  
Julio Tognetta  
M. de  
M. de

Julio Cesar  
M. de  
C. de

Julio Cesar  
C. de  
C. de

+

8

Enviada copia ao Departamento Nacional  
de Ensino, Off. n.º 11 17-1-1928 Belém do Couto, em:  
Congregação do Colégio Pedro II.  
Sessão conjunta realizada no  
dia 13 de Outubro de 1927. 2ª  
convocação. Ordens do dia:  
Eleição do representante da con-  
gregação junto ao Conselho  
Nacional do Ensino - Presidência  
de J. Pedro do Couto - Secretário  
João Torres.

Às treze horas e trinta minutos do dia treze  
de Outubro de mil novecentos e vinte sete achau-  
do-se presentes os professores Pedro do Couto  
Carlos de Laet, Gastão Ruch, Flourenço Bri-  
to, José Jacioli, Eduardo B. Adari, Agilberto  
Kadun, Ruy Galaglia, Lafayette Pereira,  
Honorio Silvestre, Euclides Ruy Alvaro  
Espunheira, Eugly de Souza, Idgais de Sa-  
valpo, José C. T. de, Valdemiro P. de,  
Athello Reis, Kapuemanu Guimarães, Lygia  
Tus do Valle, João Mello e Louys George Sum-  
ma, Truen de Freitas, Tristão da Cunha,

Julio Hoqueiro, Nelson Romero, Julio Indio e Souza,  
 Manoel Barreto, Carlos Barbosa Figueira, Augusto  
 do Rocha Vianna, Correggio de Castro, Francisco de  
 Vaucau Filho, Guilherme de Moura e o livre docente  
 Jayme Coelho representante da mesma classe,  
 é aberta a sessão. Lida foi, sem debate, unani-  
 memente aprovada a acta da sessão anterior.  
 O Senhor Presidente declara que se acham pre-  
 sentes trinta e dois professores e o representante  
 dos livres docentes e que de accordo com a or-  
 dem do dia vai proceder á leitura para re-  
 presentante do Corpo docente do Collegio Pedro  
 Segundo junto ao Conselho Nacional do Ju-  
 ruro e que as cédulas deverão ser assignadas  
 pelos Superiores professores. Pela ordem, usa da pa-  
 larra o professor José Accioli levantando a se-  
 guinte questão:— que em face do artigo 242 do  
 Regulamento Interno do Collegio Pedro Segundo  
 (o artigo 242) os professores Correggio de Cas-  
 tro e Francisco Vaucau Filho não podem fa-  
 zer parte da Congregação e adduz longas con-  
 siderações sobre o caso. O Sr. Pedro do Couto  
 respondendo ao orador declara que consultou  
 o seu collega Dr. Euclides Roxo e que este lhe  
 declarou que os professores Correggio e Vaucau  
 não eram cathedáticos interinos e que nes-  
 tas condições não teve duvida em reco-  
 cal-os para a Congregação. O professor Roxo  
 usando da palavra declara que os seus pro-  
 fessores interinos precebem apenas a grati-  
 ficação de conformidade com o artigo 26 do  
 Decreto nº 14663, e que as nomeações fo-  
 ram feitas de accordo com o Governo. O Sr.  
 Accioli affirma que o acto é illegal e tem  
 duvidas em aceitar as declarações de seu  
 collega Roxo. Ora o professor Raja Galaglia.  
 O Sr. Euclides Roxo solicita ao Senhor Presi-  
 dente a interrupção do tratado por dez mi-  
 nutos. Reaberta a sessão usa da palavra

o professor Borg que lê o Offício nº 1135 do Depar-  
tamento de Ensino e justifica longamente o  
seu acto. O Sr. La Fayette Pereira lê a portaria  
que nomeou o professor Venancio e propõe que  
se respeitem os direitos dos professores Venancio  
e Correggio submettendo, opportunamente, o  
acto á consideração do Governo. Fala nova-  
mente o professor Accioli. O Sr. Pedro do  
Coutto, respondendo aos oradores, declara que  
na Residencia da Congregação tem agido  
sempre com a maior devocão e imparciali-  
dade e que os argumentos expostos pelo  
professor José Accioli são claros, mas tem  
dúvida em resolver sobre a capacidade  
electoral dos professores Francisco Venancio  
Filho e Correggio de Castro e que nestas con-  
dições resolve adiar a eleição do representa-  
nte da Congregação junto ao Conselho Nacional  
do Ensino a fim de consultar o Governo so-  
bre a questão de ordem levantada pelo pro-  
fessor José Accioli. Nada mais havendo a tratar  
é, ás quatorze horas e quarenta minutos  
encerrada a sessão. Para constar em, João  
Torres, secretario do Internato do Collegio  
Pedro Segundo, subscrevo a presente acta,  
que será assignada pelo Senhor Presidente  
e mais membros da Congregação. João Tor-  
res, secretario.

Brasão do Colégio  
Sr. La Fayette Pereira  
Julio Tognina  
Fahnamu Guimarães  
Nelson Bonifácio  
Augusto de Rocha Novais  
Mário Duarte  
Lembado de Azevedo  
José Ribeiro  
Correggio de Castro  
Jayme Coelho

CONGREGAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II

Sessão realizada em..... de..... de 193..

LISTA DOS MEMBROS DA CONGREGAÇÃO

-----  
EM DISPONIBILIDADE:

- 1 Said Ali
- 2 Paulo Lopes
- 3 João Ribeiro
- 4 Henrique Costa
- 5 Guilherme de Moura
- 6 Inglez de Souza

EM EXERCÍCIO:

- 1 Pinheiro Guimarães
  - 2 Almeida Lisboa \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 3 Escragnolle Doria \_\_\_\_\_
  - 4 José Accioli
  - 5 Eduardo Badaró
  - 6 Agliberto Xavier
  - 7 Philadelpho Azevedo
  - 8 Oliveira de Menezes \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 9 Raja Gabaglia \_\_\_\_\_
  - 10 Lafayette Pereira
  - 11 Honorio Silvestre \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 12 Euclides Roxo \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 13 Antenor Nascentes \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 14 Cecil Thiré \_\_\_\_\_
  - 15 Pedro do Couto
  - 16 Delgado de Carvalho
  - 17 Waldemiro Potech
  - 18 Othello Reis
  - 19 José Oiticica
  - 20 Hahnemann Guimarães
  - 21 Quintino do Valle \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 22 Mello e Souza \_\_\_\_\_ (da Comissão do centenário)
  - 23 Jonathas Serrano \_\_\_\_\_
  - 24 George Summer
  - 25 Adrien Delpech
  - 26 Benedicto Raymundo
  - 27 Rocha Lima
  - 28 Sá Roriz
  - 29 Chavantes Junior
- 0 Substituto do Sr. J. Dodsworth? (da C. do centenário)

INTERINOS:

- 1 Julio Cesar
- 2 Gildasio Amado
- 3 Nelson Romero
- 4 Luiz Pinheiro Guimarães
- 5 Jacques Raymundo



*J. Torres.*

noze de Novembro de mil novecentos e vinte e sete, achando-se presentes os professores Pedro do Couto, Gastão Potech, José Accioli, Eduardo Badaró, Agliberto Xavier, Raja Gabaglia, Lafayette Pereira

qui cheame de llours  
 Jost no que  
 Francisco Tomaz de Faria  
 Aguilberto Xavier  
 George Sumner  
 Quintino de Alencar  
 Henrique Costa  
 J. Accioli  
 Badaro  
 Manoel de Souza  
 Manoel de Souza  
 Athos de Souza  
 Rajafabriga

Aprovada, com uma observação do professor Lafayette  
 Pereira, em sessão de 14 de novembro de 1927. João  
 Torres, secretário.

Foi enviada cópia  
 ao Departamento Na-  
 cional de Ensino, officio  
 n.º 373 de 9.10.1928  
Perú

Congregação do Colégio  
 Pedro II. Sessão conjunta  
 realizada no dia 14 de  
 novembro de 1927. Presi-  
 dência do Sr. Pedro do  
 Couto - Secretário - João Torres  
 Ordem do dia - Eleição do  
 representante do corpo docen-  
 te junto ao Conselho Nacio-  
 nal do Ensino

Às treze horas e trinta minutos do dia qua-  
 torze de novembro de mil novecentos e vinte e sete,  
 achando-se presentes os professores Pedro do Couto,  
 Gastão Ruch, José Accioli, Eduardo Badaro,  
 Aguilberto Xavier, Raja Labaglia, Lafayette Pereira

Honorio Silvestre, Euclides Rosco, Alvaro Espinheira  
Delgado de Carvalho, Jose Ceticica, Waldemiro Potech,  
Yahmenam Guimaraes, Quintino do Valle, Tristão  
da Cunha, Julis Roqueira, Nelson Romero, Maria Bar-  
reto, Augusto da Rocha Trauma, George Summer, Correg-  
gio de Castro, Francisco Venancio Filho, Henrique  
Costa, Guilherme de Moura e o livre docente Gayme  
Coelho representante da mesma classe, e aberta  
a sessões. Lida pelo secretario a acta da sessão  
anterior fallou sobre a mesma o professor La-  
fayette Pereira, que declarou haver proposto na sessão  
do dia treze de Outubro do corrente anno, fosse  
submettida á votação da Congregação a questão de  
ordem levantada pelo Dr. Jose Accioli, relativa-  
mente á capacidade eleitoral dos professores  
interinos Francisco Venancio Filho e Correggio  
de Castro e que se effectuasse immediatamente  
a eleição do representante da Congregação junto  
ao Conselho Nacional do Ensino e opportunamente  
fosse submettido á consideração do Governo o  
acto da Congregação. Declarou mais o professor  
Lafayette Pereira que sempre fulgora liquido o di-  
reito desses professores, tanto assim que ha  
pareceres de dois notarios jurisconsultos  
favoraveis aos professores Venancio e Correggio,  
pareceres da auctoridade dos juristas Clovis Be-  
vilacqua e Valentim Gonzaga. O Sr. Presidente  
communica á Congregação o fallecimento do Dr.  
Florian Brito enaltecendo as suas qualidades  
de professor e o grande devotamento que sempre  
teve pelo Internato, onde leccionou durante vinte  
cinco annos sem ter dado falta alguma, e diz  
que com o desaparecimento desse Illustrado Collega  
perde o Collegio Pedro Segundo uma das suas  
mais gloriosas figuras e termina propondo que  
seja lançado em acta um voto de profundo sa-  
lar, o que é approved unanimemente. O Dr. Pedro  
do Couto declara que recebeu um officio do  
Director Geral do Departamento Nacional do Ensino

apresentando pesames pelo fallecimento do mesmo professor, e outros do Director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, communicando que a Congregação da mesma Escola, em sessões de vinte e oito de Outubro, conseguiram em acta um voto de profundo pesar pelo passamento desse eminento Collega, officios esses lidos pelo Secretario.oram os professores Lafayette Pereira e Nelson Romero, sobre a personalidade do professor Floriano Brito; o primeiro declarou que embora inimigo desse extincto Collega, sempre reconheceu o seu valor e o grande amor pelo ensino, e que, por isso, pedia que constasse da acta da presente sessão o seu grande pesar. Comparece o professor Othello Reis. Passando-se ao assumpto da ordem do dia: — eleição do representante do corpo docente do Collegio Pedro Segundo, junto ao Conselho Nacional do Ensino, o Senhor Presidente declara que a questão de ordem levantada na ultima sessão pelo professor Accioli relativamente á capacidade eleitoral dos professores interinos Francisco Venancio Filho e Corregio de Castro, tinha sido resolvida pelo Governo e determinou ao Secretario que procedesse á leitura do Officio numero mil oitocentos e cincuenta e quatro, de vinte de Novembro, deste anno, do Director Geral do Departamento Nacional do Ensino, cujos termos são os seguintes: "Departamento Nacional do Ensino. Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1927 N.º 1854. Sr. Director Bem sôbre a consulta constante do vosso officio n.º 356 de 14 de outubro de 1927, declaro-vos que, tendo submettido o assumpto á deliberação do Excm. Sr. Ministro, foi por S. Ex. resolvido que, tendo em vista já se acharem em exercicio, como cathedraicos interinos, os Srs. Corregio de Castro e Venancio Filho, quando foi approvado o actual Regulamento interno do Collegio Pedro II, devem aquelles professores continuar no desempenho dos encargos inherentes á função, de accordo com o regimen que vigorava por occasião de sua nomeação. Vica



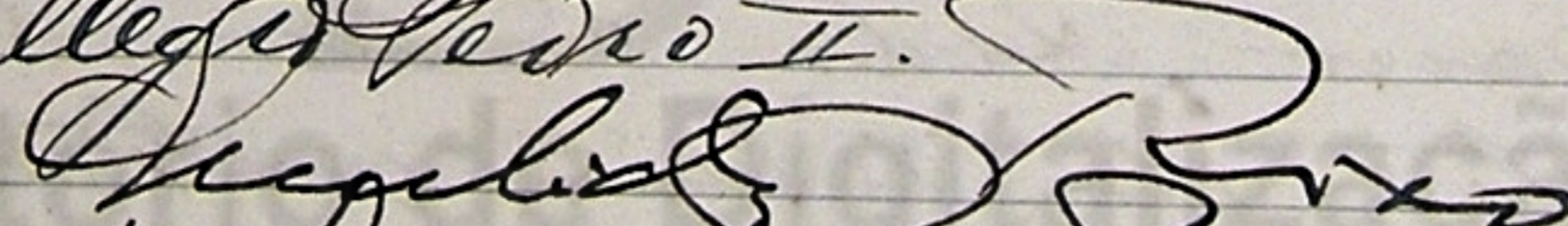
assim assegurado o direito de voto na Congregação  
aqueles professores no caso a que se refere a con-  
sulta, e deveis providenciar para que antes do  
início dos exames do corrente anno lectivo, se  
realize a eleição do representante no Conselho de  
Ensino Superior e Secundario, eleição que ficou  
dependente da consulta agora resolvida. Attencio-  
sas saudações (a) Aloysio de Castro Director Geral  
Ao Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II" e que  
à vista da solução dada pelo Governo, vae  
proceder à eleição. Usa da palavra para uma  
explicação pessoal o professor Yosi Accioli, decla-  
rando que o caso dos professores Venancio e  
Correggio não era tão liquido como affirmou  
o seu collega Lafayette, tanto assim que o Senhor  
Ministro da Justica levou quasi um mês para  
resolver. O Dr. Yosi Accioli ora longamente sobre  
historico da sua candidatura para representante  
do corpo docente do Collegio Pedro Segundo no Conselho  
Nacional do Ensino e termina dizendo que só a  
aceitou pelo grande devotamento que tinha a  
Florianio Brito e que não existindo mais Florianio  
desiste de sua eleição e conclue levantando as  
seguintes questões de ordem: Primeira — que em  
face do paragrapho primeiro do artigo duzentos  
e trinta e seis do Regimento Interno do Collegio  
Pedro Segundo, só existia um professor de Alemão  
e que se achavam presentes dois professores in-  
terinos dessa disciplina: — os Drs. Tristão da  
Cunha e August da Rocha Vianna — e que os  
mesmos professores não podiam votar porque es-  
tavam illegalmente exercendo essas funções; Segun-  
da — que de accordo com o artigo trezentos e cinco  
tambem do Regimento Interno do Collegio Pedro Segundo  
(le o artigo trezentos e cinco) o seu collega Raja Gabaglia  
não podia ser eleito representante da Congregação por  
estar em commissão junto ao Governo do Estado  
de Minas Geraes, e a lei exigir que para ser eleito  
é necessario que o professor cathedratice esteja

em exercício de suas funções. Comparece o professor Grineu de Freitas. O Dr. Yosi Biticica declara que não se conforma e repelle as declarações do professor Accioli relativas ao concurso de português. O Dr. Pedro do Couto, respondendo ao seu collega professor Yosi Accioli, declara que ao assumir a presidencia da Congregação encontrou dois professores de Allemão e que não podia e nem devia apreciar a legalidade das nomeações dos mesmos professores, visto que esses actos tinham sido praticados pelas altas autoridades da Republica, mas que reconhecia a razão do illustrado collega tanto assim que, para o orçamento de mil novecentos e vinte e oito, incluiu verba para um professor de allemão. Quanto ao caso do professor Raja Gabaglia estava informado de que esse collega tinha reassumido o exercício de seu cargo. Ora o Dr. Raja Gabaglia explicando a sua situação junto ao governo de Minas Geraes e declarando que reassumiu, hoje, o seu cargo no Collegio Pedro Segundo. O Dr. Euclides Rosco, declara que o professor Gabaglia reassumiu o exercício de seu cargo e que hoje assignou a respectiva caderneta de aula. O Dr. Lafayette Ferreira propõe que se realize immediatamente a eleição do representante da Congregação junto ao Conselho Nacional do Ensino. Usa da palavra o professor Yosi Accioli dizendo que as explicações do Dr. Pedro do Couto não o satisfizeram e que as questões de ordem que adduziu estavam de pé e termino pedindo aos seus collegas que votem no Dr. Gastão Ruch para representante da Congregação, declarando ainda retirar-se da sessão por ver grandes irregularidades e que não queria participar dessas irregularidades. Retiram-se os professores Yosi Accioli e Eduardo Budaró. O Senhor Presidente declara que vai proceder á eleição do representante da Congregação junto ao Conselho Nacional do Ensino e que, de accordo com a lei, os Senhores professores devem assignar as aulas. Em seguida são recolhidos vinte e seis, ebulas

que verificadas pelos professores Quintino, do Valle e George Sumner, dá o seguinte resultado: Dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia dezesseis votos (16), Dr. Gastão Ruch, oito votos (8) e Dr. José Accioli, dois votos (2). O Senhor Presidente proclama eleito representante da Congregação do Colégio Pedro Segundo junto ao Conselho Nacional de Ensino o professor Fernando Antonio Raja Gabaglia. Assignada por mais de dois terços de professores e apresentada a Congregação a seguinte indicação sobre o ensino da mathematica: Considerando que urge adoptar entre nós os methodos de ensino da mathematica elementar introduzidos pela grande reforma que o Professor Klein iniciou na Alemanha ha cerca de trinta annos, e que já se acham adoptados em quasi todos os países civilizados do mundo; Considerando que um dos pontos capitales da nova orientação está em acabar com a divisão da sciencia mathematica em partes distinctas e separadas (Arithmetica, Algebra, Geometria); Considerando que, a luz das modernas idéas pedagogicas, "a sciencia mathematica sob as suas tres faces, numerica, symbolica e graphica - é uma só, e não é conveniente, sob o ponto de vista didatico, separal-a, por diversos estauques ou dogmaticas, em arithmetica, algebra e geometria, mas antes convém, tanto quanto possível, expôr os mesmos principios sob os três pontos de vista, dando forma concreta ao ensino, procurando em uma palavra fazer entrar a mathematica "pelos olhos", até que o alumno se achu bastante exercitado para tratar as questões de um modo abstracto (George Duclout, Prof. da Faculdade de sciencias e da Escola Normal de Buenos Ayres); Considerando que "a mathematica é uma verdadeira unidade, e como tal deve ser desenvolvida desde o começo, sendo a Geometria o fluido unificador (uniting fluid) que corre através do conjunto" (Benchara Branford); Considerando que a actual seriação das materias Arithmetica, Algebra e Geometria, no curso do

Collygio Pedro II é, como se vê, antiquada, pois não permite a adopção da orientação pedagógica actualmente aceita em quasi todo o mundo e que em annos anteriores o curso já foi feito sob a denominação unica de Mathematica; Judicamos, que a Congregação do Collygio Pedro II, usando das attribuições que lhe confere o art. 195, letra g, do decreto 16782 de 13 de Janeiro de 1925, proponha ao Governo modificar a distribuição das materias do curso secundario do seguinte modo: 1.º o estudo da Arithmetica Algebra, Geometria Trigonometria se fará sob a denominação unica de Mathematica - do 1.º ao 4.º annos do curso; 2.º - Haverá exame de promoção de Mathematica no 1.º anno, no 2.º e no 3.º, exame final no 4.º anno.

Sala das Sessões 14 de Novembro de 1927 (aos) Euclides Rosco, Henrique Costa, Agliberto Xavier, Julis Cesar de Mello e Souza, C. Delgado de Carvalho, Honorio de Souza Silvestre, Quintinus do Valle, Raja Gabaglio, Waldemir Potch, Alvaro Espinheira, Yosi Otaciano Corrêas de Castro, Manoel Barreto Augusto da Rocha Vianna, Nelson Romero Habermann Guimarães, Julis Inguiera, Dr. Lafayette R. Pereira, Gastão Ruck, Francisco Veiraneis Filho, Tristão da Cunha, Guilherme de Moura, Otthello de Souza Reis, Eduardo Badaró, Pedro do Couto, Cecil Thiré. Nada mais havendo a tratar é, ás quinze horas e vinte minutos, encerrada a sessão. Para constar, eu, João Torres, secretario do Internato do Collygio Pedro II, subscrevo a presente acta, que será assignada pelo Senhor Presidente e mais membros da Congregação. João Torres, secretario do Internato do Collygio Pedro II.

  
 Dr. Lafayette R. Pereira  
 Otthello de Souza Reis  
 Agilberto Xavier  
 Nelson Romero  
 José Otaciano  
 Habermann Guimarães  
 Jacques Raposo

Henrichmann  
Julio Nogueira  
A. nascentes  
Furtado Cunha  
Ogden Leite de Freitas  
Mendes Pinheiro  
Henrique Dodsworth  
Escagnolle Donia  
Delgado de Cavalho  
Jonathas Serrano

Foi enviada copia ao Departamento Nacional de Ensino, realizada no dia 16 de officio n.º 373 de 9.10.28 março de 1928. Presi-  
Dendo de mais do Dr Euclides  
Rosa. Secretário - Dr  
Catarino St. Lucia.

As treze horas, havendo numero legal, e aberta a sessão, achando-se presentes os seus professores Euclides Rosa, Lofoyette Vieira, Antenor Norcentes, Hohmannmann Guimarães, Smith Von-Cornellos, Furtado da Cunha, Oliver Spinheira, Athello Reis, Tamen Freitas, Escagnolle Donia, Joazeiro Rognimundo, Nelson Romero, Cecil Thie, Henrique Dodsworth, Julio Nogueira, Jori Otavio, Delgado de Cavalho e Jonathas Serrano, Lida e, sem debate, aprovada a acta da sessão antecedente. No expediente o seu Presidente, fazendo con- siderações sobre o modo por que o seu professor Pedro do Couto, director do Internato, dirigio o trabalho do collegio, em 1927, realca os serviços que o seu illustre collega foi prestado por esse lapso de tempo em que ao corpo docente collegado coube